



DECRETO Nº 2.201, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c a Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008, Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para o biênio 2019/2021, os representantes dos seguintes segmentos:

Titulares

Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor	Vital Gonçalves Migueis
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	André Luis Miceno Papa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Gerson Nepomuceno de Almeida
Setores da Economia, segmentos Indústria, Comércio e Serviços	Aldir Comunello

Suplentes

Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor	Bruna de Freitas Ramos Regiane Aparecida Ramos dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Mônica Nunes Macedo Roberto Domingos Portilho Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Vanessa dos Santos Gomes Heliney Miranda Junior
Setores da Economia, segmentos Indústria, Comércio e Serviços	Otávio de Araujo Philbois Lourival Vieira Costa

Art. 2º A designação para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de outubro de 2019.

Corumbá, 7 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f5983cc5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>